



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 501 /2023

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 955/2023

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 287/2023** de autoria do Deputado Alexandre Ayres que "Assegura o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição visa proteger as pessoas portadoras de diabetes que, quando submetidas a longos períodos em jejum, podem sofrer hipoglicemia, sofrendo mal-estar, taquicardia, crises convulsivas, etc. Nesse contexto, a previsão de atendimento prioritário é uma medida que assegura um atendimento digno à tais pacientes.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 287/2023.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 09 de Agosto de 2023.

Herculano PRESIDENTE
Wanderley RELATOR
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]